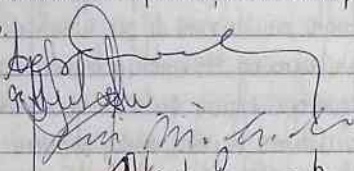


com esse fato. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E, para comatar mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação dos Senhores Vereadores para que produza nos efeitos legais.


Luis M. B. S.

Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14 (quatorze) de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

Às dez horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), sob a presidência do Vereador Aguiar da Rocha e com o comparecimento da Primeira Secretária pelo Vereador Luiz Ruy de Faria, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após leitura e aprovação da ata da sessão anterior, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Aires de Jesus de Aguiar, Alexandre Luiz Sant'Anna, Alfredo Luiz de Aguiar, Gonçalo de Aguiar, João dos Santos Mendes, Jordam Cândido de Aguiar, Luiz Carlos Gomes de Aguiar, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Ruth Maria de Aguiar, Vilas Boas de Aguiar e Valdir de Aguiar. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus E, para comatar mandei que se lavrasse a presente Ata: Ata da Sessão de Encerramento do Segundo Período Legislativo, Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da Primeira Sessão Extraordinária convocada em conformidade com o Artigo Primeiro da Resolução nº 039/2005, Ata da Segunda Sessão Extraordinária, Ata da Terceira Sessão Extraordinária convocada abstratamente, do Artigo nº 045/2005, atendendo ao Artigo Primeiro do Artigo nº 002/2005, Ata da Quarta Sessão Extraordinária, Ata da Quinta Sessão Extraordinária, Ata da Sexta Sessão Extraordinária, Ata da Sétima Sessão Extraordinária, Ata da Oitava Sessão Extraordinária e Ata da Sessão de Instalação do Primeiro Período Legislativo com o seguinte conteúdo: O Vereador Luiz Ruy de

Segundo não se encontra presente na Decisão como foi registrado. É a in-
 elução do discurso do Senhor Presidente Viradouro Guyr Silveira da Rocha com o a-
 quele teor: "Sexta tarde, em que instalamos o primeiro período legislativo de 1965,
 reafirmamos o nosso propósito com a nossa terra, com os nossos contemporâneos, as-
 pirando e alcançando a igualdade social, com a oportunidade que nos é con-
 cedido para instituímos em Cabo Frio, pelo desenvolvimento, um governo de ordem
 e liberdade, com justiça social, de povo como origem e finalidade do poder e não
 objeto passivo e vítima inerte. Conscientes-nos, que a grandeza do povo
 é mais importante que a grandeza do Estado, porque a plenitude do homem
 deve ser obra-prima do Estado. É preciso, portanto, firmes como meta o inten-
 dimento entre os poderes legislativo, executivo e judiciário, pois fomos escolhidos
 dentro disso e aqui estamos representando a nossa comunidade. Assim, não
 podemos nos omitir da responsabilidade preésta que é encontrar o caminho da
 igualdade social. Deixamos de lado os atalhos da política, procuramos o camin-
 ho da vida: estudar sempre, pensar sempre e aprender sempre. Estamos certo que
 os Viradores eleitos, que acompanharam nas ruas, nas vilas, nos bairros, e prin-
 cipalmente do distrito de Arcoz da Rocha sendo, sem basfúgios, sem alarques, irao
 trabalhar a palavra empenhados ao povo dando ao Poder Executivo o necessário
 apoio. Estamos certos, também, que a oposição dará à administração do Senhor
 Prefeito a mais alta, leal e eficiente das colaborações - a crítica e a fiscalização.
 Não ouvireis, sabe, com humildade, que não é dono da verdade. Sabe, também,
 que está mais próximo dele e em melhores condições para revelá-lo aos de-
 titados do Poder, tantos vezes desviados ou iludidos pelos que astuciosamente
 apóiam e votam para agradar ao Príncipe. Fomos escolhidos para o cum-
 primento de uma missão: O desenvolvimento da nossa terra e a busca da plene-
 tudade do nosso povo. Dissão, normalmente, não se pede, acata-se para cumprir
 com sacrifício e não com proveito, mas, esta missão fomos os seus solícitos
 ao povo, que nos fosse concedido. Assim, cabi-nos, com honraria, com digri-
 dade, dedicarmos a nossa atividade parlamentar, o nosso mandato aos fami-
 lias de educação, de saúde, de moradia própria, enfim, aos excluídos da socie-
 dade. Não espiremos vinte almas, bonanças firmemente. A nossa missão, sem
 dúvida, é carregada, muitas vezes, de involuntários e enérgicos. O mão que
 afaga é a mesma que apedreja; já elogia o poeta Augusto dos Anjos; porém, a
 crítica dos estadistas não é forçada pela regra simples da vida, mas sim pela

execução. Não é somente para entrar no Ar que a porta é aberta, conforme prega o Evangelista Mateus. Dêmos, a determinação, a fixação pelo povo, pela terra, que dispõem ao sol, ao vento, tirão que ser permanentemente as nossas fontes de inspiração. Que tenhamos sempre uma inexorável sede de elevação e nos fortaleçamos na límpida verdade líquida por Tancredo Neves: "Somente os Viradores sentem o calor do povo, o brágar de suas emoções, por isso é que merecem uma das mais dignas atividades humanas: O mistério conglomera-los a unirmos os nossos esforços para permitirmos a felicidade dos cabos piores em verem os seus filhos caminharem espontaneamente e com alegria, para as escolas, para os creches, de sabermos que serão atendidos com prestígio e dignidade nos postos de saúde e sobretudo terem a certeza de que os poderes constituidos dedicarão suas ações à felicidade do homem, porque a alma do homem só existe a exalta figura de Deus. Soube obrigado" A seguir, o Senhor Presidente Virador Aurélio da Rocha, após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que contém do seguinte: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Rio nº 285/596 34484/2004, assunto: Encaminhamento o Relatório e o Parecer Resolutor), com resoluções de determinação sobre as Contas da Administração financeira do Município de Rodeiro, referente ao exercício financeiro de 2004, requerimento nº 011/2005 - Virador Jânio dos Santos Rende, assunto: Requer ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a relação de empenhos cancelados referente às despesas realizadas e o relatório final do último quadrimestre, respectivamente do exercício financeiro de 2004, requerimento nº 012/2005 - Virador Jânio dos Santos Rende, assunto: Requer ao Exmº Senhor Prefeito Municipal os dados relativos patrimoniais relativos aos períodos de: 1988/1992, 1992/1996, 1996/2000 e 2000/2004, Indicação nº 001/2005 - Virador Alexandre Luis Sant'Anna, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal providências quanto à perapliquação de transporte escolar; Indicação nº 002/2005 - Virador Alexandre Luis Sant'Anna, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a regularização com urbanização do Arruda Nilo Pequeno; Indicação nº 003/2005 - Virador Jânio dos Santos Rende, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que o número de alunos de estudo seja ampliado de 600 para 1000, já no primeiro semestre do corrente ano, determinada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente pronunciou a Tribuna aos Viradores presentes. Deputou a Tribuna como Primeiro Ca

e, por isso, o Vereador Blas Rodrigues Junior, que inicialmente procedeu ao mandado de prisão. Após, discorreu sobre o papel de lei de sua autoria, já em tramitação na Casa Legislativa, dispondo sobre o estabelecimento de enterrios e normas quanto ao procedimento de indenização pecuniária de longo prazo do servidor estatutário do quadro pessoal da parte preponderante da administração direta, destacando que talvez o primeiro passo o trabalhador não seja os três meses de férias, e sim receber tal período em espécie, no intuito de reformar sua casa ou dar continuidade aos estudos de um filho. A seguir, comentou sobre a taxa de iluminação pública, destacando que o SIP fora responsável pela perda do mandato de diversos vereadores. Enfatizou, que a oposição e até mesmo o povo denunciam a imagem dos vereadores que votaram a favor da mesma. Assim, disse, que em virtude de sua experiência como homem público se sentia na obrigação de alertar ao legislativo, bem como ao Executivo, quanto a necessidade de um aperfeiçoamento da lei que permite a cobrança do SIP. E ainda, enfatizou que não fazia sentido que no futuro o legislativo municipal fosse novamente mudado, no que encerra sua fala. A seguir, como último orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Luís do Carmo Mendes que iniciou seu discurso dizendo que oficialmente existia a inidoneidade da Casa, uma cópia da Lei nº 8977 de 6 de janeiro de 1995 dispondo sobre a concessão e regulamentação de TV a Cabo, destacando que o mesmo no inciso primeiro, alínea B, determinava que a operadora em sua área de atuação deveria tornar disponível: canal legislativo Híbrido Municipal/Estadual reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras dos Vereadores, localizadas nos Municípios da área de prestação de serviço e a Assembleia Legislativa do respectivo estado, sendo o canal aberto para a documentação dos trabalhos Parlamentares, especialmente transmissão ao vivo das sessões. Assim, disse que a luta em prol da volta da transmissão ao vivo das sessões do legislativo se tornava facilitada. Continuando, observou que havia um questionamento quanto a não utilização compartilhada do Canal de TV a Cabo em Cabo Frio, onde o mesmo era utilizado apenas pela Assembleia Legislativa. Observou que seu pleito era claro, visto que pretendia que a parte reservada à Câmara Municipal passasse em branco com uma taxa com a concessão: "canal reservado à Câmara Municipal de Cabo Frio para a transmissão de sessões", até que o mesmo fosse efetivamente utilizado pela Câmara. Esclareceu a seguir, que seu objetivo com o uso do instrumento de luta e pressão popular, era a integração do legislativo com a sociedade, no que encerra sua fala.

havendo meus Oudores impositos para o uso do Tribunal, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Esta etapa, foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração o Ofício nº 385/55634484/2004 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Foram aprovados os Requerimentos nº 011 e 012/2005 e as Indicações nº 001, 002 e 003/2005. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para cumprir mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

< 9

< 8

< 7

Alexandre J. Paulino

Ata da Segunda Sessão Ordinária
do primeiro período legislativo do Município Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

Os demais pontos do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Luiz Machado de Faria, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Luiz Sant'Anna, Alfredo Luiz Albuquerque Gonçalves, Janio dos Santos Mendes, Jordan Cândido de Aguiar, Luiz Geraldo Lima de Aguiar, Paulo Henrique Cordeiro de Sant'Anna, Ruth Schwindt Boavista, Elias Rodrigues Bento e Salvy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, seja lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Primeira Sessão Ordinária do primeiro período legislativo. E requer, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental noticiar ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Orçamento que consta do seguinte: Requerimento nº 013/2005 - Vereador Janio dos Santos Mendes, assunto: requer ao Sr. Senhor Prefeito Municipal informações quanto ao evento "Futebolão" realizado no mês de janeiro em nossa cidade. Indicação nº 006/2005 - Vereador Alfredo Luiz Albuquerque Gonçalves, as